ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO.

1 – DO OBJETO:

Aquisição de material elétrico para reforma e ampliação da rede elétrica no Parque de Exposições do Município de Faxinal do Soturno.

Materiais a Serem Adquiridos

Item	Un	Quant.	Descrição	Vl. Méd. Unitário	Vl. Méd. Total
01	UN	01	Transformador novo trifásico, tipo selado, potência nominal de 112,5 KVA, 60Hz, regime contínuo resfriamento ONAN, em óleo mineral, classe de tenção no primário de 15 Kv, tensões primárias 13800 / 13200 / 12600 V, NBI (nível básico de impulso) no primário de 95 Kv, ligação primária em triangulo, classe de tensão no secundário de 1,2 Kv, com tensão secundária de 380/220V ligação em estrela, com neutro acessível, transformador fabricado e ensaiado conforme norma CPFL/RGE, equipado com acionamento externo do comutador de tenção, bucha AT localizada na tampa, bucha BT localizada na lateral, dispositivo para alívio de pressão sem contato, orelha de suspensão do transformador completa e suporte para fixação ao poste	R$ 22.243,43	R$ 22.243,43
02	M	950	Cabo novo de alumínio multiplexado quadruplex 70mm² (3x70+70mm²), com três condutores fase coloridos encapados com XLPE 1Kv antichama, neutro nú	R$ 33,83	R$ 32.138,50
03	UN	07	Poste novo de concreto, duplo T, 9 metros, 600 DAN / 6KN	R$ 1.147,65	R$ 8.033,55
04	UN	20	Alça nova preformada de serviço para condutores multiplexados de alumínio nú 70mm²	R$ 7,25	R$ 145,00

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS • CEP 97220-000 • CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com

05	UN	90	Conector novo perfurante 16 – 70 / 1,5 – 16mm²	R$ 11,74	R$ 1.056,60
06	UN	60	Conector novo perfurante 25 – 95 / 25 – 95mm²	R$ 25,51	R$ 1.530,60
07	M	10	Cabo novo de cobre Isolado 1Kv, semiduro preto	R$ 68,54	R$ 685,40
08	UN	25	Caixa Luz Metálica Externa 30x30 Monofásica	R$ 157,66	R$ 3.941,58
09	UN	25	CD 1	R$ 14,99	R$ 374,75
10	UN	100	Tomada Externa 10A	R$ 6,31	R$ 631,00
11	UN	25	Tomada Externa 20A	R$ 7,74	R$ 193,50
12	UN	25	Disjuntor Bifásico Din 30A	R$ 37,74	R$ 943,50
13	UN	25	Abraçadeira para Caixa Metálica Monofásica 30x30	R$ 38,26	R$ 956,50
14	UN	25	Curva RC 3/4	R$ 3,25	R$ 81,25
15	UN	25	Arruela Galvanizada 3/4	R$ 0,99	R$ 24,75
16	UN	25	Bucha Galvanizada 3/4	R$ 1,74	R$ 43,50
17	MT	200	Cabo PP 3x6MM	R$ 13,96	R$ 2.792,00
				Total:	**R$ 75.815,41**

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes materiais se justifica devido a necessidade de reforma e ampliação da rede elétrica no Parque de Exposições do Município tendo em vista a realização das Feiras Municipais.

3 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

3.1 – A critério do Departamento de Compras, as instalações dos licitantes poderão ser vistoriadas

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS • CEP 97220-000 • CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com

para verificação de sua capacidade técnicas operacionais.

4 – PRAZO DE ENTREGA:

4.1 - O material deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Parque de Máquinas da Prefeitura, localizado na Rua Gaspar Martins, 950, sem ônus de frete. A entrega, após a assinatura de Contrato/Ata, quando solicitada, deverá ser realizada no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, após a solicitação.

4.2 A aceitação dos bens vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

4.3 Verificada desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis,** sujeitando-se às penalidades previstas no Edital de Licitação.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme ofício da Contabilidade

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se:

7.1 Acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos bens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

7.2 O Fiscal do Contrato será a Sr. Luiz Carlos Prevedello, eletricista do Município cujo e-mail é: sec.obras@faxinaldosoturno.rs.gov.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORA (S)

A(s) CONTRATADA (s) obriga-se:

8.1 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

8.2 - Entregar os bens na conformidade do estabelecido no Edital de Licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

8.3 - Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

8.4 - No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto, que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos bens. Caso não seja possível assumirá a inteira

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS• CEP 97220-000• CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com

responsabilidade por eventuais reclamações do contratante.

8.5 - Substituir, às suas expensas, no prazo de ***2 (dois*) dias úteis**, improrrogáveis, após notificação formal, o bem entregue, que esteja em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos e com respectiva proposta, ou não aprovados pela Secretaria da Administração e Gestão Financeira, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

9. DO VALOR ESTIMADO DO TOTAL DO(S) CONTRATO(S)

Estima-se o valor total desta licitação em **R$ 75.815,41 (Setenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos).**

Faxinal do Soturno, 28 de junho de 2023.

Clóvis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS • CEP 97220-000 • CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com